ATA da (12ª) Décima Segunda Sessão Ordinária do Primeiro Ano Legislativo da Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Brasileira - Piauí.

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de 2021, às 10h.30min, no Plenário da Câmara Municipal de Brasileira - Piauí, reuniram-se em Sessão Ordinária os Vereadores Afonso de Sousa Lima, Francisco Wilson Amaral Aquiar Júnior, Ofilson Borges Batista, José Francisco Correia Brito, Leandro da Silva Araújo, Nelson Mendes de Meneses e as Vereadoras Camorina Menezes Araújo, Elisângela Cardoso Santos Melo e Maria Pimentel de Carvalho. A Sessão foi presidida pelo Vereador Francisco Wilson Amaral Aquiar Aguiar secretariado pela Vereadora Elisângela Cardoso Santos Melo. O Presidente declarou aberta a Sessão, apresentando no Expediente a ata da Sessão anterior, que foi posta em votação e aprovada, seguido das correspondências: Ofício do Poder Executivo Nº 198/2021 encaminhando Projetos de Lei Nº 014/21 que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal e da outras providências; Nº 015/21 que altera o artigo 1º da Lei Nº 160/15, que institui o dia do Evangélico. O Presidente apresentou os dois projetos de leis, encaminhando para a Assessoria Jurídica e Comissões Permanentes analisarem e emitirem os pareceres. Na ordem do expediente, ainda foi lido Ofício Nº 199/2021 do Poder Executivo encaminhando o Decreto Nº 043/21 que dispõe sobre as medidas sanitárias excepcionais a serem adotadas do dia 28 de junho a 04 de julho de 2021; Indicação do Vereador José Francisco Correia Brito, Contestação ao Edital Nº. 003/2021. Na ordem

do dia foi apresentado para votação o Projeto de Decreto Legislativo Nº 001/2021 que dispõe sobre a prestação de Contas anual - Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Brasileira - Exercício Financeiro de 2017 - Gestão da Prefeita Paula Miranda Amorim Araújo. O Presidente Francisco Wilson Amaral Aguiar Júnior pôs em votação a Prestação de Contas conforme o Parecer Prévio do TCE - Tribunal de Contas do Estado Nº. 134/20, pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças e Orçamento e Análise da Assessoria Jurídica da Câmara dos Vereadores de Brasileira - Piauí. Em votação única foram aprovadas as Contas de Governo da Senhora Paula Miranda Amorim Araújo, exercício de 2017, referente ao Processo 0069 4/2018 e anexos, não prevalecendo o parecer prévio nº 134/2020 do Tribunal de Contas do Estado. Votaram pela aprovação os Vereadores Afonso de Sousa Lima, Carmosina Menezes Araújo, Elisângela Cardoso Santos Melo, Francisco Wilson Amaral Aguiar Júnior, José Francisco Correia Brito, Leandro da Silva Araújo, Maria Pimentel de Carvalho e Nelson Mendes de Menezes, totalizando 8 (oito) votos favoráveis a aprovação, votou pela reprovação das Contas, o Vereador Ojilson Borges Batista, (1) voto. Ficando, assim aprovadas as Contas de Governo da Prefeitura de Brasileira, relativa ao exercício financeiro de 2017, Gestão Prefeita Paula Miranda Amorim Araújo. O Presidente da Câmara encaminhou à Secretaria da Camara o Projeto de Decreto Legislativo Nº. 003/2021 para as providências e publicação. Ainda na Ordem do Dia foi apresentado para votação o Projeto de Lei Nº. 013/2021 que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução a Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício financeiro de 2022, para a elaboração do Plano

Plurianual do Período 2022 a 2025 e dá outras providências. O Projeto de Lei Nº 013/21, foi posto em votação única e aprovado por unanimidade, 9 votos (nove). Prosseguindo a Sessão Ordinária, conforme Edital de Convocação desta data, para Sessão Extraordinária, o Presidente convocou todos os Vereadores para Sessão Extraordinária a ser realizada dia 2 de julho às 10:00 h no Plenário da Câmara para a aprovação dos Projetos de Leis apresentados nesta data, encaminhando para publicação o Edital. Aberto o expediente de Discurso usou da palavra a Vereadora Carmosina Menezes, saudou a todos, repontando-se a Contestação lida na Sessão enviada à Câmara por algumas pessoas, dizendo acreditar na capacidade e retidão dos funcionários da Educação que organizaram o processo seletivo, mas se falhas aconteceram vai verificar e trazer os esclarecimentos. Falou da aprovação do Projeto de Decreto Legislativo da aprovação das Contas da ex-Gestora Paula Miranda Amorim Araújo, justificando o seu voto de aprovação em razão de ver que não houve danos ao erário público e as falhas foram justificáveis, que teve o cuidado de analisar juntamente com a Assessoria Jurídica e Contábil e cumpriu o seu papel de Vereadora, aprovando as Contas do Exercício Financeiro de 2017, disse está sendo justa, não houve desvio de recursos, que o seu voto é dentro da verdade e da ética. Citou sobre a apresentação dos Projetos de Leis Avançar Cidades e o Dia do Evangélico, que serão analisados e votados na próxima Sessão, já convocada extraordinária. Elogiou a live junina mesmo no período de pandemia foi muito bonita e organizada pelo Poder Público, através da Secretaria de Cultura, que

parabenizou os organizadores e a participação das famílias. Pronunciou-se o Vereador Nelson Meneses, cumprimentando a todos, pedindo a Deus a Saúde da família do Seu irmão Ailson que está toda com COVID. Falou da votação e aprovação das Contas do Exercício Financeiro de 2017, da ex-prefeita Paula Araújo, que o Parecer foi desfavorável, mas a Câmara tem o poder final de concordar ou discordar, que a Prefeita justificou as falhas, não houve desvio de dinheiro, foi quitado os débitos, que foi favorável a aprovação das Contas, que o Vereador tem o livre arbítrio para decidir o seu voto, sem dar satisfação a líder político, escutar conversas diversas que não engrandecem o município. O Vereador Nelson Meneses, disse que os Projetos que engrandecem o município terá o seu apoio sempre, tem cumprido o seu papel de Vereador e que faça respeito com os Poderes Legislativo e Executivo, respeitando a todos os gestores exercendo o papel de Vereador com diálogo e exercendo a cidadania. O Vereador Afonso Lima, saudou a todos, agradecendo a Deus pela vida, falando sobre o Projeto de Lei do Dia do Evangélico, onde modifica a data da comemoração, que pede o apoio de todos. Citou sobre o Avanço Cidades que beneficia o município com serviços, obras para a população, que mais coisas vinda, citou o Parque Solar no município que vai gerar empregos e impostos que serão transformados em desenvolvimento da terra, que terá o seu voto. Sobre a aprovação das Contas do Exercício Financeiro de 2017 da Prefeita Paula Araújo, que deu o voto de aprovação por não ver nenhum crime, nenhum desvio, as falhas

sanadas, que através das explicações técnicas do Contador e do advogado entendeu que não viu motivo para reprovação de Contas, cumpriu seu papel de Vereador e representa seu povo, olhando os fatos com bom senso e justiça. Complementando a fala do Vereador Afonso Lima, o Vereador Leandro Araújo, acrescentou que concorda com o seu posicionamento com relação a aprovação das Contas da Ex-Prefeita Paula Araújo, que votou favorável de livre e espontânea vontade, como os demais vereadores, respeitando o voto contrário do Vereador Gilson Borges. A Vereadora Maria Pimentel falou sobre o seu voto favorável a aprovação das Contas que foi de livre e espontânea vontade, que respeita a todos os gestores, aprova os Projetos de interesse do município e trabalha com responsabilidade e obedecendo os princípios legais, que viu a Sessão acontecer, obedecendo o que rege a Lei Orgânica, mas lamenta haver troca de votos na aprovação dos Projetos em forma do voto, sem ver o que é bom para o município, citou que é a favor dos Projetos de energia solar que vai gerar renda ao município. Falou a Vereadora Elisângela Melo, saudando a todos, dizendo está feliz pela aprovação das Contas do Exercício financeiro de 2017, justificando que mesmo diante da reprovação do Tribunal de Contas, as falhas foram explicadas, sanadas, não houve desvio de recursos e não causou danos ao erário público. A Vereadora Elisângela Melo, falou da Contestação lida no expediente, enviada pelos professores que se sentiram lesados, que espera da parte da Equipe Organizadora as explicações devidas. Disse que os Projetos de interesse da população terá sempre seu voto de apoio, para ver o crescimento do seu município, e como Vereadora tem o papel de fiscalizar,

denunciar e procurar legislar de forma responsável. Disse que foi informada que pessoas com COVID, não estão recebendo a medicação, está faltando na farmácia do município, que a Secretaria de Saúde deve providenciar a medicação, não sendo preciso fazer campanhas pelas famílias doentes. O Presidente da Câmara, Vereador Junior Aguiar, justificando a aprovação do Projeto de Decreto Legislativo que aprova as Contas do Exercício Financeiro de 2017, da Ex-Prefeita Paula Araújo, que repudia os comentários nas redes sociais, que as Contas foram analisadas pela assessoria jurídica, contábil e as Comissões emitiram pareceres favoráveis, as falhas foram justificadas e a Câmara entendeu que não houve danos ao município, Parabenizou os Vereadores pela compreensão e decência, que não gostou do posicionamento do Vice-Prefeito nas redes sociais, quanto aos Projetos apresentados disse que é favorável a aprovação, referindo-se ao Projeto Avançar Cidades que pede operação para contratar junto à Caixa Econômica até o valor de R$ 5.000.000,00 (Cinco mil reais) disse que é importante, e que a Câmara irá acompanhar todos os Projetos e obras de pavimentação. Comunicou o recesso legislativo e encerrou a Sessão. Eu, Maria do Carmo de Brito Sousa, a escrevi.

Maria